



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA

Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 506/2015 de 22 de Dezembro de 2015.

ALTERA O ART. 4º, INCISO II DA LEI 493 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Art. 4º, inciso II da Lei nº. 493 de 03 de Dezembro de 2014, Lei Orçamentária Anual 2015, que passará a seguinte redação:

“Art. 4º - Para execução do orçamento de que trata esta lei, fica o poder executivo autorizado a:

...

II - Abrir crédito suplementar até o limite de 2% (dois por cento) do total da despesa fixada nesta lei, de acordo com os artigos 7º e 43º da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de Novembro do corrente exercício.

Gabinete da Prefeita de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, **22 de Dezembro de 2015.**

MARIA DO SOCORRO CARDOSO
Prefeita Constitucional